

Ofício SECTUR 02/2025

Rio das Pedras, 17 de janeiro de 2025.

Assunto: Carnaval Popular de Rio das Pedras 2025.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria da Cultura e Turismo solicita cordialmente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Marcos Buzetto, a autorização para contratação de 01 (uma) Banda Musical (com no mínimo 8 (oito) integrantes), para a realização do "Carnaval Popular" que acontecerá entre os dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025, entre os horários 20h00 as 23h00, no Conjunto de Rotatórias "Governador Mario Covas".

Sem mais no momento, renovamos nossos protestos de elevada estima consideração e respeito.

Davi Sandro de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Órgão: Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR

Sector requisitante: Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR

Responsável pela Demanda: Davi Sandro de Oliveira Costa

Telefone: (19) 3493-9490

E-mail: assessoria gabinete@riodaspedras.sp.gov.br

1. Objeto: Contratação de Banda Musical (com no mínimo 8 (oito) integrantes) para apresentações musicais (shows) em comemoração ao “Carnaval Popular” tradicionalmente realizado em Rio das Pedras para o ano de 2.025, por inexigibilidade conforme art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Contratação da Banda Musical para a Celebração do Carnaval Popular de Rio das Pedras/SP.

A escolha da Banda Musical, para a comemoração do Carnaval Popular de Rio das Pedras/SP, que ocorrerá entre os dias 01/03/2025 à 04/03/2025, é respaldada pelo compromisso da Secretaria de Cultura e Turismo de Rio das Pedras em proporcionar uma programação diversificada e envolvente para a população. Buscamos garantir um evento que esteja alinhado às políticas públicas desta



secretaria, responsável pela organização da celebração. A seleção cuidadosa dos artistas visa não apenas entreter, mas também enriquecer culturalmente o público presente, promovendo um ambiente festivo e marcante. Entre os motivos que fundamentam a escolha dos artistas musicais, destacam-se:

1. Variedade Cultural e Musical: A contratação de artistas renomados e representativos no cenário musical garantirá uma diversidade cultural que atenderá aos diferentes gostos e preferências do público. A pluralidade de estilos e gêneros musicais proporcionará uma experiência rica e envolvente para os munícipes e visitantes que participarão da celebração.

2. Valorização de Talentos Locais: A programação musical também incluirá artistas locais, oferecendo uma oportunidade única para os talentos da região se apresentarem ao lado de nomes consagrados. Essa integração entre artistas renomados e locais contribuirá para o fortalecimento da cena musical em Rio das Pedras, estimulando o crescimento e reconhecimento dos talentos emergentes.

3. Celebração da Identidade Cultural: A presença de artistas musicais que incorporam elementos da cultura local e regional enriquecerá a celebração do Carnaval Popular, proporcionando uma conexão mais profunda com a identidade cultural da comunidade. A valorização das tradições locais através da música promoverá um senso de pertencimento e orgulho entre os participantes.

4. Atração de Público e Visibilidade: A reputação e popularidade dos artistas musicais escolhidos certamente atrairão um público expressivo, contribuindo para o prestígio do evento. Além disso, a presença desses artistas pode gerar cobertura midiática, aumentando a visibilidade da celebração do Carnaval Popular de Rio das Pedras/SP, e consequentemente atraindo ainda mais participantes e turistas.

5. Estímulo ao Turismo Cultural: A seleção cuidadosa dos artistas musicais não apenas contribuirá para o entretenimento local, mas também terá um impacto



positivo no turismo cultural. A celebração do Carnaval Popular de Rio das Pedras/SP se tornará uma atração imperdível, incentivando a visita de turistas interessados na riqueza cultural e musical oferecida durante o evento.

Diante desses aspectos, a contratação dos artistas músicas para a celebração do Carnaval Popular de Rio das Pedras/SP, visa proporcionar uma experiência festiva, cultural e marcante par toda a comunidade de Rio das Pedras e seus visitantes.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIPTIVO	QNTD.
01	Apresentação da Banda Musical (com no mínimo 8 (oito) integrantes) no Carnaval Popular de Rio das Pedras/SP.	04

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/Execução:
01/03/2025 à 04/03/2025.

4.2. Local da Entrega/Execução:
Conjunto de Rotatória “Mário Covas”.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
SECTUR – Davi Sandro de Oliveira Costa.

4.4. Prazo para pagamento:
Até 30 dias após a emissão da NF.



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

De acordo, encaminhe-se ao Excelentíssimo senhor Prefeito para ciência e prosseguimento.

Rio das Pedras, 20 de janeiro de 2025

DAVI SANDRO DE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIO DE CULTURA